



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra - ES, quarta-feira, 21 de agosto de 2024 - Edição: 262 - Legislatura: 19ª

PORTARIA N° 824, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rutman Nunes Firme, nº funcional 151, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Expoente Comercio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 51.305.956/0001-32, oriundo do Processo Administrativo nº 509/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 004/2023, que tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de expediente (escritório) para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Hermilton Pereira Junior, nº funcional 4128397, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 276/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 825, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rutman Nunes Firme, nº funcional 151, como Gestor do Contrato nº 012/2023, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58, oriundo do Processo Administrativo nº 620/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na gestão de saúde e segurança do trabalho, inserção e transmissão de dados do E-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, prevenção de riscos, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, serviços de terapia

complementar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista e outros serviços similares), com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Hermilton Pereira Junior, nº funcional 4128397, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 361/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 826, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rutman Nunes Firme, nº funcional 151, como Gestor do Contrato nº 001/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Sebastião Dos Milagres Ramos - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.978.812/0001-31, oriundo do Processo Administrativo nº 2043/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de botijas de gás para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Hermilton Pereira Junior, nº funcional 4128397, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 115/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORATARIA N° 827, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rutman Nunes Firme, nº funcional 151, como Gestor do Contrato nº 006/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Expoente Comercio e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32, oriundo do Processo Administrativo nº 497/2023, Pregão Presencial nº 009/2023 e Ata de Registro de Preços nº 002/2024 que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Hermilton Pereira Junior, nº funcional 4128397, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 267/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORATARIA N° 828, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rutman Nunes Firme, nº funcional 151, como Gestor do Contrato nº 014/2019, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa AZ Turismo e Viagens Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, oriundo do Processo Administrativo nº 1790/2019 e Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de Passagem Aérea, a ser utilizada por todos os Setores da Câmara Municipal, no âmbito do território Nacional.

Art. 2º Designar o servidor Hermilton Pereira Junior, nº funcional 4128397, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 116/2024.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente